

# Stalking: Compreendendo a Nova Tipificação Penal e as Consequências Legais

escrito por Dr. Ademilson Carvalho Santos | novembro 8, 2024



Em um mundo cada vez mais conectado, as relações interpessoais ganharam novos contornos, e comportamentos antes não tipificados passaram a ser reconhecidos pela legislação penal. O stalking, termo que define a perseguição obsessiva e repetitiva contra uma pessoa, gerando-lhe medo ou perturbação emocional, foi recentemente incluído no Código Penal brasileiro. Com a Lei nº 14.132/2021, o ordenamento jurídico passou a prever uma pena de reclusão de seis meses a dois anos e multa para os praticantes desse crime. Este artigo tem como objetivo explicar os aspectos dessa nova tipificação penal, sua importância no combate à violência psicológica e os desafios enfrentados na aplicação da lei.

## 1. O que é Stalking e como é Tipificado no Brasil?

Stalking é um termo que se refere à perseguição contínua e indesejada que causa temor ou sofrimento emocional à vítima. Pode ser praticado por meio de diversas formas, incluindo ligações telefônicas insistentes, mensagens de texto ou em redes sociais, aparição inesperada em locais frequentados pela vítima e outras atitudes que restrinjam a liberdade ou causem perturbação emocional.

A Lei nº 14.132/2021 inseriu o artigo 147-A no Código Penal, que define o stalking como crime e estabelece pena de reclusão

de seis meses a dois anos e multa. A pena pode ser aumentada em até metade se o crime for cometido contra:

- Criança, adolescente ou idoso;
- Mulher, em razão de sua condição de gênero;
- Por duas ou mais pessoas, ou com emprego de arma.

A previsão legal tem como objetivo proteger a integridade emocional das vítimas e coibir comportamentos que prejudiquem sua liberdade e bem-estar.

## **2. Aspectos Legais e Características do Crime de Stalking**

Para que a conduta seja tipificada como stalking, é necessário que ela seja caracterizada por atos repetidos e persistentes que causem sofrimento à vítima. A simples interação indesejada e pontual não é suficiente para configurar o crime; é imprescindível que o comportamento seja reiterado e gere um efeito de perturbação ou medo na vítima.

O crime de stalking tem caráter subsidiário, ou seja, se a conduta se enquadrar em um delito mais grave, como a ameaça ou lesão corporal, aplica-se a tipificação mais severa. A legislação também busca harmonizar o combate a esse crime com o uso da tecnologia, uma vez que muitos casos de stalking se dão por meio de dispositivos eletrônicos e plataformas digitais.

## **3. A Importância da Tipificação do Stalking como Crime**

A criação de uma tipificação específica para o stalking representa um avanço significativo na proteção das vítimas de violência psicológica e perseguição. Antes da Lei nº 14.132/2021, essas condutas muitas vezes eram enquadradas de forma genérica como crimes de perturbação da tranquilidade ou como ameaças, o que não refletia a gravidade e a

especificidade do comportamento de perseguição.

O reconhecimento do stalking como crime permite uma resposta mais adequada do sistema de justiça, aumentando a conscientização sobre o problema e proporcionando uma ferramenta mais eficaz para proteger as vítimas. Além disso, a previsão de agravantes, como a condição de gênero da vítima, reflete a realidade de que as mulheres são frequentemente as maiores vítimas desse tipo de violência.

#### **4. Desafios na Aplicação da Lei**

Embora a tipificação do stalking seja um passo importante para proteger as vítimas, a aplicação efetiva da lei enfrenta desafios. A prova do comportamento reiterado e da intenção de causar perturbação emocional pode ser complexa, exigindo uma investigação minuciosa e o uso de provas tecnológicas, como registros de mensagens, capturas de tela de redes sociais e depoimentos de testemunhas.

Outro desafio é a capacitação dos profissionais da área de segurança pública e do judiciário para lidar com casos de stalking, especialmente aqueles que envolvem o uso de meios digitais. Para uma aplicação eficaz da lei, é fundamental que policiais, promotores e juízes compreendam as nuances desse tipo de crime e saibam como coletar e analisar as evidências de forma adequada.

#### **5. O Papel das Vítimas e a Importância da Denúncia**

A participação da vítima é fundamental no combate ao stalking. A denúncia é o primeiro passo para a investigação e para a adoção das medidas protetivas cabíveis, como o afastamento do agressor e a restrição de contato. Para encorajar as vítimas a denunciar, é essencial que elas saibam que serão acolhidas e que o sistema de justiça estará pronto para protegê-las.

Medidas de apoio psicológico e assistência jurídica também são importantes para que as vítimas se sintam seguras durante o

processo. Centros de assistência social, delegacias especializadas em atendimento à mulher e outras instituições de apoio têm um papel essencial nesse contexto, proporcionando o suporte necessário para que as vítimas possam reconstruir suas vidas longe da perseguição.

## **6. Medidas de Prevenção e Conscientização**

A prevenção do stalking passa por um conjunto de medidas que incluem a conscientização da população e a educação sobre os limites do comportamento aceitável. Campanhas informativas que explicam o que é stalking e quais são as consequências legais podem ajudar a dissuadir potenciais agressores e informar as vítimas sobre seus direitos.

O ambiente digital é particularmente suscetível a práticas de stalking, uma vez que a internet permite o anonimato e o acesso constante às informações pessoais de outras pessoas. Por isso, é fundamental que usuários de redes sociais adotem práticas de segurança, como a restrição de informações pessoais visíveis e o uso de configurações de privacidade.

## **7. Direitos das Vítimas e Medidas Protetivas**

As vítimas de stalking têm direito a medidas protetivas que visam garantir sua segurança e bem-estar. Entre essas medidas, destacam-se:

- **Afastamento do agressor:** Medidas judiciais que proíbem o contato e a aproximação do agressor em relação à vítima;
- **Restrição de comunicação:** Impedimento de que o agressor entre em contato com a vítima por quaisquer meios, incluindo ligações, mensagens e redes sociais;
- **Apoio psicológico:** Acesso a serviços de atendimento psicológico e suporte emocional para ajudar a vítima a lidar com os efeitos da perseguição.

Essas medidas são fundamentais para proteger a vítima e evitar

que o comportamento de stalking se intensifique.

## **Perguntas e Respostas sobre o Stalking e a Nova Lei**

### **1. O que é considerado stalking?**

Stalking é a perseguição obsessiva e repetitiva que causa medo ou sofrimento emocional à vítima.

### **2. Qual é a pena para o crime de stalking no Brasil?**

A pena é de reclusão de seis meses a dois anos e multa, podendo ser aumentada em até metade em casos específicos.

### **3. Quais comportamentos podem caracterizar stalking?**

Comportamentos como ligações insistentes, mensagens constantes, aparições inesperadas e vigilância podem caracterizar stalking.

### **4. A lei se aplica a casos de stalking digital?**

Sim, a lei abrange perseguições realizadas por meio de dispositivos eletrônicos e redes sociais.

### **5. Quais são os principais desafios na aplicação da lei?**

Dificuldades em comprovar a repetição das condutas e a intenção de causar perturbação, além da necessidade de capacitação dos profissionais de segurança e justiça.

### **6. Que tipo de provas podem ser usadas em casos de stalking?**

Provas como mensagens de texto, capturas de tela de redes sociais, testemunhos e registros de ligações podem ser usadas.

### **7. Como as vítimas podem buscar ajuda?**

Elas podem procurar delegacias, centros de assistência social, e solicitar medidas protetivas na Justiça.

### **8. O que pode ser feito para prevenir o stalking?**

Medidas como conscientização, educação sobre comportamento aceitável e práticas de segurança digital são essenciais para a prevenção.

## **Conclusão**

A tipificação do stalking como crime no Brasil foi um passo fundamental para a proteção de vítimas e para a promoção de um ambiente mais seguro, tanto no mundo real quanto no digital. A Lei nº 14.132/2021 trouxe um avanço significativo ao reconhecer a gravidade das condutas de perseguição, proporcionando uma resposta mais efetiva do sistema de justiça e desencorajando comportamentos abusivos. No entanto, a eficácia da lei depende da capacitação dos profissionais de segurança e justiça, da conscientização da sociedade e da coragem das vítimas em denunciar. Com uma abordagem integrada e contínua, é possível garantir que os direitos das vítimas sejam preservados e que o stalking seja efetivamente combatido em todas as suas formas.